




	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 1/16
--	---	---------------------------------

PARECER UNICO Nº 042/2007 – SUPRAM NM	523256/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 06769/2004/001/2006	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Sandegi Jacintho Tovo	CNPJ / CPF: 040.362.648 -00
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda São Jacintho II, VII e VIII	
Município: São Romão -MG	
Atividade predominante: Culturas Anuais, Bovinocultura de Corte e Produção de Carvão de Origem Nativa	
Código da DN e Parâmetro G-01-03-1 , G-02-10-0 ,G-03-04-2	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco	
Sub Bacia: Rio Urucuia	

Mel

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 2/15
---	---	---------------------------------

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 052/2006	Data: 31/10/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1. Descrição do histórico:

O empreendedor Sandegi Jacinto Tovo iniciou o processo de Licenciamento Ambiental Corretivo da Fazenda São Jacinto II, VII e VIII, município de São Romão, em 21/03/2005, protocolando o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), junto à SUPRAM/TRIÁGULO, com emissão de Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI) em 07/12/2005. O processo foi formalizado no dia 14/03/2006 e encaminhado a SUPRAM NM em 24/04/2006 sendo que a partir desta data iniciou-se a análise do processo.

Em 31/10/2006 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas *in loco* situações informadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA). Foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 052/2006, e solicitadas informações complementares a análise do processo de Licenciamento Ambiental.

Respondem pelas informações e responsabilidade técnica do Relatório de Controle Ambiental (RCA) a equipe técnica formada pela Geógrafa Ângela Maria Soares, CREA 80.718-D, pelo Engº Agrônomo Manuel Pedro Marques Neto, CREA 60.974-D e Plano de Controle Ambiental (PCA).


3. CONTROLE PROCESSUAL

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 3/15
---	--	---

O processo encontra-se instruído corretamente, tendo em vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental.

Ademais, a partir da análise do referido processo e documentos acostados, os mesmos serão contemplados/mencionados ao longo do presente parecer e condicionantes anexas.

Salienta-se que o descumprimento pelo empreendedor das condicionantes estabelecidas é ato passível de autuação, e que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.309/96.

4. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC), para o empreendimento Fazenda São Jacinto II VII, VIII, localizado na zona rural do Município de São Romão, a aproximadamente 80 km da sede do referido município. A propriedade limita-se com a Fazenda Formosa e proprietários rurais Sr. Benito de Matos Vilela, José Raimundo Barbosa e Herdeiros de Antonio Lúcio Pereira.

A Fazenda São Jacinto possui uma área de 6.306,69 ha, sendo 692,48 ha de áreas de preservação permanente, 600,00 ha de pastagens, 1.494,00 ha de reserva legal e o restante 3.520,21 ha encontra-se com sua vegetação natural, o Cerrado.

A infra-estrutura da propriedade é constituída por uma casa sede, 02 alojamentos, 01 posto de abastecimento de combustível, 01 oficina mecânica, 02 galpões, 01 curral de madeira.

As atividades principais do empreendimento são produção de carvão vegetal de 3.700 m³/ano, culturas anuais 400 ha de sequeiro e bovinocultura de corte - 1000 cabeças. A produção de carvão vegetal é terceirizada e constituída por 24 funcionários e existem três baterias de fornos para produção, cuja madeira é oriunda do desmate da vegetação nativa da própria fazenda, cuja exploração florestal foi autorizada pelo IEF. Os serviços de transporte da produção para as siderúrgicas são contratos sazonais e intermitentes.

A energia da CEMIG não abastece a Fazenda. Atualmente a energia da Fazenda é produzida por um gerador com motor a diesel de 60 HP.

A Fazenda conta ainda com máquinas e implementos agrícolas (tratores, carreta tanque, 02 picadores de madeira e carregador florestal) que recebem manutenção no próprio empreendimento e, na ocorrência de problemas específicos, a manutenção é efetuada no município de Bonfinópolis de Minas - (MG).

O empreendimento conta ainda com a mão obra de funcionários próprios: 03 famílias, 02 tratoristas e 01 mecânico, que trabalham no manejo do gado e serviços mecanizados,

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 4/15
---	--	---

construção de cercas e outras atividades que existem na fazenda. E na área técnica o empreendimento possui ainda 01 Engenheiro Agrônomo terceirizado.

Processos Produtivos:

O processo produtivo baseia-se na produção de carvão e pecuária bovina de corte, entretanto o empreendedor tem previsão de implantar cultura de sequeiro e projeto para regularização ou barramento para regularização de vazão.

As etapas do processo produtivo consistem no preparo do solo e análise do solo:

1) Preparo do Solo

Após o desmate faz-se a destoca com o uso de trator esteira com lâmina, em seguida o aproveitamento da madeira para carvão. Foram realizadas coletas das amostras de solo para análise, para determinar as recomendações de calagem e adubação, assim como também definir o tipo adequado de forrageiras e culturas para o plantio.

2) Pecuária – G-02-10-0

O empreendimento tem atualmente 700 cabeças de gados com previsão de atingir 1000 cabeças de gado de corte. Atualmente a dessedentação de animais é feita de forma natural, com o gado indo até as fontes d'água (aguadas). Prevê instalação de rodas d'água para suprir os pastos que ficam a montante e afastados dos mananciais e bebedouro em todos pastos, com objetivos de impedir que o animal crie trilhas, conseqüentemente forme canais para a enxurrada, que possam causar erosão e assoreamento dos corpos d'água, além de contaminar as águas com fezes e urina.

2.1) Insumos


Serão utilizados carrapaticidas, mosquicidas, larvicidas, repelentes, vermífugos e medicamentos veterinários.

2.2) Pastagem

O empreendimento possui área de 600 ha de pastagem que representa aproximadamente 9,50% da área total da propriedade.

As espécies de forrageiras mais utilizadas no plantio das pastagens são as *brachiárias sp* e o *Andropogon*, possuem compatibilidade com a tipologia de solo e clima da propriedade.

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 5/15
---	---	---------------------------------

3) Culturas de Sequeiros – 400 ha - G-01-03-1

Existe na Fazenda uma área já desmatada de 30 ha a ser plantada com a cultura de Pinhão Manso. O referido empreendimento pretende-se implantar sistema de irrigação nesta área, com culturas de milho, feijão e soja.

Os insumos químicos a serem utilizados nas lavouras são na forma de adubos, herbicidas, fungicidas e inseticidas.

O empreendimento não possui local adequado para armazenamento de defensivos agrícolas e suas respectivas embalagens, visto que ainda não implantou as culturas supracitadas.

4) Produção de Carvão – G-03-04-2

O carvoejamento na Fazenda totalizou em 3.068,9 mdc, que corresponde 591,8 ha de carvão vegetal, devidamente autorizados pelo IEF, através das APEF'S N°: 120800063/2003, 120800077/2003, 12080078/2003.

5. Discussão

5.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam às medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

5.1.1. Meio Físico


O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é o latossolo, sendo este solo caracterizado pela grande porosidade, alto grau de floculação das argilas e pela boa drenagem, ocupando predominantemente relevos planos ou com declives pouco acentuados.

Na vistoria realizada no empreendimento constatou-se que o relevo da região é suavemente ondulado com menos 8% de declividade na maioria da sua extensão. A área, a qual pertence a propriedade, situa-se em terrenos cujos solos estão protegidos por pastagens e terraços para evitar lixiviação do solo. As estradas estão em estado regular de conservação.

O clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual da ordem de 1.132,9 mm.

Fonte: www.amams.org.br municípios em 25/09/2007 às 11:00 hs

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 6/15
---	---	---

A temperatura média anual é de 24°C, com temperatura média máxima anual de 32,3°C e temperatura média mínima anual de 17,7°C. A estação seca começa em abril e continua até setembro e os meses frios junho e julho. E as maiores precipitações concentram-se novembro, dezembro e janeiro e são responsáveis por cerca de 50% da precipitação anual.

5.1.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A área do empreendimento é banhado pelo Ribeirão Rio do Galho, que é afluente do Rio Urucuia e este é afluente do Rio São Francisco, local onde existem diversos cursos d'água perenes que compõem o Ribeirão do Galho.

Ademais, constatou-se que as áreas de preservação permanente que margeiam o curso d'água estão em bom estado de conservação.

Os recursos hídricos são utilizados no abastecimento das casas, na dessedentação de animais e na irrigação, devidamente outorgados pelo IGAM, através da Portaria nº 00664/2006, de 05/05/2006 para o uso d'água Ribeirão do Galho, cuja vazão outorgada é de 73,0 l/s por 05 anos.

Conta ainda com mais 03 outorgas de uso insignificantes em captação de água em surgência, que são os seguintes:

- Processo nº 01242/2006: curso d'água: Córrego do Galinho, de 6,00 m³/dia (Lat 16° 33' 54" S Long 45° 43' 12" W). Validade de 03 anos.
- Processo nº 01243/2006: curso d'água: Córrego do Galho com vazão de 0,59 m³/dia (Lat 16° 34' 37" S e de Long 45° 42' 28" W). Validade de 03 anos.
- Processo nº 01244/2006: curso d'água: Vereda da Tiririca com vazão de 0,59 m³/dia (Lat 16° 34' 21" S e Long 45° 43' 12" W). Validade de 3 anos.

5.1.3. Meio biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de São Romão é o Cerrado *Sensu Stricto* com 102.300 ha, o que corresponde a 41,91 % da área total, seguidos por 20.020 ha (8,20%) de Campo, 6.998 há (4,03%) Campo Cerrado, 913 ha (0,37%) de Floresta Estacional Decidual, 9.833 ha (0,66%) Floresta Estacional Semidecidual e 55.886 ha (2,41%) de Vereda, totalizando 145.950 ha de floresta nativa, equivalente a 61,01 % da área total do município.

A vegetação típica da área do empreendimento que é caracterizado pela predominância de fisionomias savânicas (estrato graminóide e estrato lenhoso em variadas proporções), fazendo parte de sua composição florística no estrato mais desenvolvido, arvoretas com 7 a 8 metros de altura, relativamente espaçada entre si, às vezes tocando-se de leve, representadas pelas espécies Jatobá (*Hymenaea stagnocarpa*), Cagaita (*Eugenia dysenterica*), Ipê (*Tabebuia aurea*), Pequi (*Caryocar brasiliense*), Angico (*Anadenanthea peregrina*), Murici (*Byrsonima verbascifolia*), Paineira (*Chorisia speciosa*), Embauba

Mel


(*Cecropia pachystachya*), Copaíba (*Copaifera langsdorffii*), Faveira (*Parkia platycephala*), Barriguda (*Chorisia speciosa*), Jacarandá (*Jacarandá mimosifolia*), Sucupira (*Pterodon pubescens*), e as gramíneas como: capim -flecha (*Tristachya chrysotryx*), barba-de-bode (*Aristida pallens*) e outros.

Através de informações no local do empreendimento e observações de campo, possibilitou evidenciar grande diversidade de espécies da mastofauna, de aves (inclusive com hábitos migratórios) representados pelas espécies: Perdiz (*Rynchotus rufescens*), Codorna (*Nothura sp*), Bem-ti-vi Inhambu (*Crypturellus tataupa*), Anú Branco (*Guira guira*), João-de-Barro (*Furnarius rufus*), Coruja Buraqueira (*Athene cuniculata*), Canário da Terra (*Sicalis flaveola brasiliensis*), Siriema (*Carania cristata*), Pica-Pau do campo (*Colaptes campestris*), Curió (*Oryzoborus angolensis*), Ema (*Rhea americana*), Arara Azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*); mamíferos: Lontra (*Lutra sp*), Tatu galinha (*Dasypus novemcinctus*), Gambá (*Didelphis albiventris*), Veado Catingueiro (*Mazana simplicicornis*), Guaranim (*Procyon cancrivorus*), e de répteis Cascavel (*Crotalus terrificus terrificus*), Jararaca (*Bothrops jararaca*), Jibóia (*Boa constrictor*), Teiú (*Tupinambis merianae*), e outros.

A vegetação predominante na área da fazenda é de cerrado em regeneração, além de biótipos artificiais (áreas de pastagem). A reserva legal esta dentro do empreendimento, sendo que sua vegetação esta em regeneração.

5.1.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1.494 ha inseridas em duas glebas contíguas sendo disposta ao sul da propriedade com vegetação em regeneração de cerrado. Tal área encontra-se devidamente preservada, conforme constatado através de vistoria, e averbada à matrícula do Imóvel, conforme certidão acostada aos autos do processo, de fls. 07-10, portanto, em conformidade com a Lei Florestal 14.309/02.

5.1.5. Da Área de Preservação Permanente

No empreendimento as Áreas de Preservação Permanente no Córrego Ribeirão do Galho estão devidamente protegidas com vegetação nativa. A Fazenda São Jacinto possui veredas, que deverão estar devidamente cercadas para a recuperação e regeneração natural da vegetação nativa, sendo tal medida objeto de condicionantes listadas no Anexo I ao parecer.

Na Fazenda São Jacinto II existe uma vereda denominada Galinho, onde foi feito um barramento com finalidade de dessecamento de animais, de forma irregular, haja vista tratar-se de APP, cuja intervenção depende da declaração de utilidade pública ou interesse social, devidamente atestado pelo IEF, o que não ocorreu.

O empreendedor foi autuado pelo IEF e tal procedimento foi enviado também ao Ministério Público para apuração de crime ambiental.

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/11/2007 Folha: 8/16</p>
--	--	---

Conforme consulta feita ao IEF – Regional Alto Médio São Francisco / Januária, em 29/08/2007 acerca da intervenção em APP, suas medidas ambientais cabíveis e outros, foi emitido Parecer Técnico da Supervisão Regional em 20/11/2007, o qual subscreve o Sr. Rinaldo José de Souza – Eng. Florestal / Supervisor Regional Alto Médio São Francisco, informando que: O empreendedor deverá procurar o Ministério Público Estadual para ajustamento de sua conduta; e que deverá ser submetido ao IEF estudos para análise da regularização ambiental da barragem, sendo que seu uso fica impedido, até que se manifeste o IEF e Ministério Público.

Portanto, conclui este parecer pela recomendação de suspensão do uso do barramento realizado pelo empreendedor, haja vista o posicionamento do IEF, sendo que tal medida será objeto de condicionante.

Esclarece-se que o pedido da referida regularização ambiental para a intervenção em APP foi protocolado pelo empreendedor, e encontra-se em análise no IEF, e que o funcionamento do empreendimento – atividades de culturas anuais; bovinocultura de corte e produção de carvão de origem nativa, objeto de regularização perante o COPAM não fica prejudicado para sua devida apreciação e adequação, mediante esta análise.

5.1. 6. Meio Sócio- Econômico

O município de São Romão apresenta uma população estimada de 9.114 habitantes até o ano de 2007 e uma área territorial de 2.432 km². A emancipação política e administrativa do município de São Romão, em 1923, possibilitou seu crescimento no setor pecuário destacando a bovinocultura com 36.910 cabs., Suinocultura 1.182 cabs., Eqüinos 1.331 cabs, galináceos 12.225 cabs e produção de leite 1.415 mil/litros , e na agricultura arroz (em casca) 507 ha, feijão (em grão) 319 ton e soja (em grão) 154 ha, fruticultura banana 120 ton, coco-da-baia 7 ha, laranja 5.000 kg/ton, manga 22 ha e cana-de-açúcar 22 ha .

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –www.ibge.gov.br, pesquisado em 25/09/2007 às 10:00 hs.


5.1.7. Impactos Identificados

Efluentes Líquidos

O esgoto sanitário proveniente de instalações hidro-sanitárias de banheiros utilizados pelos funcionários são lançados diretamente em fossas negras.

Os efluentes domésticos são provenientes da cozinha da sede da Fazenda, são direcionados a céu aberto, não tem caixa de gordura.

Md
LB

	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/11/2007 Folha: 9/15</p>
---	--	---

Posto de Abastecimento

Óleos e/ou graxas oriundos da oficina mecânica, do posto de abastecimento e do gerador de energia a diesel estão contaminando o solo, pois não há dispositivos para contê-los e armazená-los. Na vistoria realizada no empreendimento constatou-se que é necessário: reforma no piso da oficina, do posto de abastecimento e do local onde está instalado o gerador de energia; deve-se também fazer a disposição adequada do tanque aéreo a diesel de 12,000 Lts, e da bomba; instalar a caixa separadora de água e óleo –SAO, conforme a DN COPAM 50/2001 e 108/2007.

Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas identificadas são pó e poeira, queima de óleo diesel de tratores agrícolas e gerador de energia elétrica e na combustão parcial de madeiras (cozimento) no processo da produção de carvão, e fumaça provocada pela queima de carvão vegetal que, segundo informações constantes do RCA, são pouco expressivas.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural.

Resíduos Sólidos:

No empreendimento o lixo doméstico é produzido pelas atividades de apoio administrativo, na qual são recolhidos encaminhados ao aterro sanitário do município.


As embalagens vazias de fertilizantes, produtos químicos defensivos, inseticidas, herbicidas e produtos veterinários são outros tipos de resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Os lixos orgânicos constituídos de restos alimentares são utilizados na Fazenda para alimentação de animais domésticos (galinha, porco etc.).

Impacto sobre solo:

Os principais impactos no solo são a supressão da vegetação, construção de estrada, preparo do solo e pisoteio de animais, compactação, erosão laminar e lixiviação dos nutrientes.

Mol


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 10/15
---	---	----------------------------------

6. Medidas Mitigadoras:

Efluentes Líquidos:

Os esgotos sanitários e domésticos serão lançados diretamente num sistema de fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio, conforme a legislação e projeto anexo ao processo.

Posto de Abastecimento

O tanque aéreo diesel com capacidade de 12.000 LT, oficina mecânica, e área de lavagem do veículo serão adequados, conforme DN COPAM Nº 108/2007.

Os efluentes gerados são da oficina mecânica, da área lavagem de veículos e do gerador, os quais serão destinados a uma caixa separadora de água e óleo – SAO, conforme projeto acostado aos autos do processo.

Na área onde esta localizado o Posto de Abastecimento foi feito "Laudo do Passivo Ambiental" no ponto de abastecimento e serviços, pelo Laboratório Consultoria e Análises. De acordo com a avaliação dos resultados das análises química do solo do referido posto, não apresenta contaminação, e as amostras do solo não ultrapassaram os valores de referência estabelecida pela CETESB para área rural.

Emissões Atmosféricas:

A emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos, em épocas de preparo do solo e de colheita. O sistema de controle dessas partículas é a deposição natural.

Ruídos:

Não é significativo ao ambiente externo, o ruído causado pelo funcionamento, principalmente, de motores de máquinas e veículos.

Resíduos Sólidos:

Os lixos produzidos na Fazenda serão acondicionados em sacos plásticos diferenciados, conforme o tipo de embalagens, e serão conduzidos para o ponto de captação de matérias primas recicláveis no centro urbano do município de Bonfinópolis - MG.

As embalagens de agrotóxicos serão retornadas para o posto de revenda no centro urbano, atendendo a Lei Federal nº 9.974 de 06/06/2000, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o

Mol


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 11/15
---	---	----------------------------------

destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

A empresa apresenta também que a ADICER - Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado no município de João Pinheiro, receberá as embalagens.

Conservação do Solo

Está previsto um plano de manejo do solo para melhorar o nível de produtividade, análise química, construção e manutenção de terraços em curva de nível, conservação da matéria orgânica em cobertura, fazer aceiros e manter vigilância ao incêndio (fogo) na época da seca, conservação e manutenção de estradas direcionando a água de chuvas para bolsões de acumulação e retenção de água.

7. Conclusão

Nos estudos ambientais apresentados: RCA e PCA, bem como nas informações complementares apresentados pela equipe técnica contratada pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento, com propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas.

Portanto, considerando-se satisfatório o conjunto de estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da Licença de Operação Corretiva requerida, sugere-se seu deferimento, vinculado às condicionantes anexas.


8. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

9. Validade da licença

6 (seis) anos

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 12/16

Anexo I Condicionantes

PARECER ÚNICO Nº 042/2007 SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 06769/2004/001/2006	Validade da Licença: 06 anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social) Sandegi Jacintho Tovo	CNPJ / CPF: 040.362.648 -00
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda São Jacintho II, VII, VIII	
Município: São Romão -MG	
Atividade predominante: Culturas Anuais, Bovinocultura de Corte e Produção de Carvão de Origem Nativa.	
Código da DN e Parâmetro: G-01-03-1 , G-02-10-0 ,G-03-04-2	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	


Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	As áreas de reserva legal e deverão ser cercadas e protegidas contra a entrada de animais domésticos.	180 dias	LOC
2	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	LOC
3	Monitoramentos: da Flora e Fauna, do solo e da água, de acordo com o PCA.- Plano de Controle Ambiental.	Durante a vigência da licença	LOC
4	Apresentar diagnóstico das áreas de preservação permanente (veredas),acompanhado de cronograma	60 dias	LOC

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG
 CEP 39.403-226 – Tel: (038) 3212-3811 / 2653

Mcl


	de execução de preservação e recuperação.		
5	Adequar o Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustível - SAAC, conforme DN 50/ 2001 e DN 108/2007 e Normas ABNT.	120 dias	LOC
6	Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários e domésticos, conforme Projeto apresentado.	180 dias	LOC
7	Adequar oficina mecânica e área do gerador a diesel, conforme Projeto apresentado.	120 dias	LOC
8	Fica proibido o uso do barramento em vereda até sua devida regularização ambiental perante o IEF, cujas medidas de adequação, compensação e recuperação serão apontadas por aquele órgão, as quais deverão ser cumpridas.	Durante a vigência da licença	LOC
9	Apresentar proposta de Implantação no empreendimento de um sistema de gerenciamento de todos resíduos sólidos, inclusive os resíduos sólidos considerados classe I (perigosos), segundo a NBR 10.004/87, como óleo usado, fração oleosa da SAO, embalagens, filtros de óleo/ar, estopas, borra e areia do SAO, resíduos da borracharia. Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (óleo usado e fração oleosa do SAO), considerados pela NBR 10.004/87 como "Resíduos Classe 1" (perigosos), para empresas credenciadas	Semestralmente	LOC

Mel


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 14/16
---	---	----------------------------------

ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Fazenda São Jacintho II, VII, VIII.

1 – ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No Ribeirão do Galho, onde se pretende fazer um barramento para irrigação de culturas anuais.	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato, DBO, OD, pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual


Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Rua Carmino de Abreu, 291 – Bairro Morada do Sol – Montes Claros – MG

CEP 39.403-226 - Tel: (038) 3212-3811 / 2653

me

me

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 15/16
---	---	----------------------------------

3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo					
Denominação	Origem				

- (*) 1 - Reutilização
 2 - Reciclagem
 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial
 5 - Incineração
 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.


As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

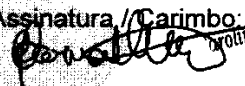

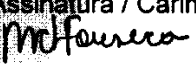

mcl



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 26/11/2007 Folha: 16/16
---	--	--

Notas/Observações:

Data / Responsabilidade Técnica.

Superintendente: Laís Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Técnico: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Jurídico: Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo:  
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  
Téc 01: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 26 de novembro de 2007	